



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 313, DE 26 DE MAIO DE 2025

Aprova o alinhamento curricular do curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2025; e o constante dos autos do processo nº 23255.004350/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o alinhamento curricular do curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

[Anexo Resolução 313](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/05/2025, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7454501** e o código CRC **DC1CDDBB**.